

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

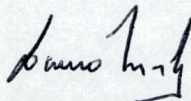
**ATO DA REITORIA N. 1203 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor STANISLAU PINTO BRANDÃO, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação na Diretoria do Restaurante Universitário.

Brasília, 08 de dezembro de 2000.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor